

**PORTARIA Nº580/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2193089/2014-VIPROC de 02/04/2014, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31/03/2014 da **Portaria nº1939/2012** de 15/10/2012 que designou o servidor **ESAÚ TORRES FRADIQUE ACCIOLY** para exercer as funções de Pró-Reitor de Administração desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº581/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2193526/2014-VIPROC de 02/04/2014, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **CARLOS HEITOR SALES LIMA**, matrícula nº0766.1-9, exerce da função de Agente de Administração, Ref. 26, para exercer as funções de Pró-Reitor de Administração, desta Fundação, a partir de 01/04/2014 até ulterior deliberação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº701/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Artigo nº15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o artigo 5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, publicado no DOE de 04.10.93 **RESOLVE DESIGNAR ADRIANA WANDERLEY DE PINHO PESSOA**, matrícula nº061451.1-3; **AUDÍSIO SANTOS DIAS**, matrícula 08002.1-X, **GLAUCIA MARIA GOES MOTA**, matrícula nº05490.1-0, **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº010103.1-X, **HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula Nº08039.1-X e **ABRAHÃO ALAN NETO**, matrícula nº000007.1-X, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Nível Superior - ANS, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Serviços Especializados de Saúde - SES e Atividades Auxiliares de Saúde- ATS desta Fundação, referente ao exercício de 01.05.2012 a 30.04.2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº001/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que preceitua o Art.1º, Parágrafo Único e o anexo II da Resolução nº472/2013-CD, publicada no D.O.E. de 30 de janeiro de 2013, **RESOLVE CONVOCAR** o CANDIDATO **DANIEL AZEVEDO DE BRITO**, classificado em 2º lugar, no Setor de Estudo 13 - Prática de Ensino em Biologia, e classificado em 1º lugar no Banco de Reserva do Interior, classe de Assistente, carga horária de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para lotação no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CEÇITEC, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos diligenciado pelo Edital nº10-FUNECE/2012, publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2012 e homologado pela Resolução nº472/2013-CD, publicada no D.O.E. de 30 de janeiro de 2013 para comparecer ao Departamento de Pessoal-DEPES da FUNECE, situado na Avenida Dedé Brasil, nº1700, Bairro Serrinha - Fortaleza - CE, no horário de 08:00hs às 11:30hs e 14:00hs às 16:30hs, até 15 (quinze) dias úteis após a publicação deste Edital pelo Diário Oficial do Estado do Ceará, munida dos seguintes documentos pessoais: a) Carteira de Identidade - cópia autenticada; b) CPF - cópia autenticada; c) Título de Eleitor - cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral - cópia autenticada; e) Certificado de reservista (se homem) - cópia autenticada; f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento - cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes - cópia autenticada; i) Comprovante de residência - cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais) - cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original;

l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual - Fórum Clóvis Beviláqua e Federal - Justiça Federal no Prédio no BNB - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará-UFC, Instituto Federal do Ceará-IFCE, Prefeitura Municipal de Fortaleza-PMF; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará - SEPLAG (elaborada, assinada e encaminhado no DRH/FUNECE); d) Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE (elaborada e assinada no DRH/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico - cópia autenticada; f) Certificados com comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; g) Declaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual e municipal) acumulável com o que ora assume na FUNECE; h) Cópia de declaração de bens e valores (datada e assinada); OBS: Os exames médicos necessários para apresentação junto à Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estrado do Ceará - ISSEC serão indicados no ato de comparecimento do candidato no DEPES/FUNECE. Fortaleza - CE, 27 de fevereiro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2014**

PROCESSO Nº8322090/2013 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da Anuidade/2014** ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, Presidente da UECE, através do OF. 019/2013 - CRUB/SE, solicita para providências e demais procedimentos pertinentes ao pagamento da contribuição anual/2014 do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB tendo em vista estar associada ao mesmo e ter sido definido um valor de R\$14.000,00 para ser pago por esta Universidade. VALOR: R\$14.000,00 (quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00. PF 3101018042014M IG 809726000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB**, inscrita no CNPJ 33.622.929/0001-01, com endereço no SEP/Norte Quadra 516 Conj. "D" - CEP: 70770-524 - Distrito Federal. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação Nº01/2014, para o pagamento da Anuidade/2014 ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB. No valor total R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Com fundamento no Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável à fl. 27. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº01/2014, para o pagamento da anuidade/2014 ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB. No valor total R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Com fundamento no Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira-Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2014**

PROCESSO Nº0929860/2014 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da anuidade de 2014** em favor da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Secretário Executivo da ABRUEM, Prof. Carlos Roberto Ferreira, através do Ofício. nº005/2014, fl. 02, solicita pagamento da anuidade de 2014 em favor da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, devidamente autorizado pelo Presidente da FUNECE. VALOR: R\$8.000,00 (Oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00. PF: 3101018042014M IG: 812810000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações.